



PROJETO DE LEI N.º 147/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 34.079,88 (TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$34.079,88 (Trinta E Quatro Mil E Setenta E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.20.606.132.1344 – Perfuração do Poço Artesiano da Vila Progresso – Transferência de Convênio do Estado
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$...28.079,88
02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.0026.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA Nº 002/2025 – DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 6.000,00
TOTALR\$34.079,88

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.701.0000.0005).....R\$ 28.079,88
02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.002.6.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA Nº 002/2025 – DEFESA CIVIL 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanenteR\$ 6.000,00
TOTALR\$34.079,88

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 08/10/2025 às 11:01:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 09/10/2025 às 13:26:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2VJ**XM2****X0V****681**



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 147/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Encaminhamos à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 34.079,88 (trinta e quatro mil e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com o objetivo de viabilizar ações essenciais voltadas à mitigação dos efeitos da estiagem no Município de Arroio do Tigre.

Os recursos destinam-se, em parte, à implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Vila Progresso, por meio de transferência de convênio do Estado, ação esta fundamental para garantir o acesso à água potável às famílias que vêm enfrentando sérias dificuldades em razão da estiagem prolongada.

Outra parcela dos valores será aplicada em ações de restabelecimento coordenadas pela Defesa Civil Municipal, as quais têm por finalidade apoiar e atender as famílias afetadas, assegurando condições mínimas de abastecimento e recuperação dos danos provocados pela falta de chuva.

Diante da urgência e relevância das medidas propostas, que visam amenizar os impactos da estiagem e promover melhores condições de vida à população rural e urbana, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, certos de que poderemos contar com o apoio dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 08/10/2025 às 13:14:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 09/10/2025 às 13:36:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3YM**6Z5****76D****ME9**